



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

# **ÓRGÃO: 02**

## **GABINETE DO PREFEITO**

## MAPA ESTRATÉGICO DO GABINETE DO PREFEITO

**ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR O GOVERNO MUNICIPAL  
GARANTINDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL  
E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE REALIZAR A  
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO GOVERNO**

Promover ações articuladas entre órgãos internos de governo e organismos locais, regionais, estaduais, nacionais e internacional

Fomentar e promover uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais

Desenvolver e capacitar os recursos humanos na área de Gestão de Pessoas

Fornecer subsídios aos entes externos na sua missão institucional de fiscalização (Câmara de Vereadores – TCE/RS)

Coordenar as ações do Governo, promovendo a articulação eficiente dos recursos, otimizando a Gestão Pública e medindo os resultados alcançados.



**CÓDIGO: 0003**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
27	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	%	100
28	Representação Política e Institucional do Município.	%	100
29	Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	%	100
30	Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	%	100
31	Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	%	100
32	Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional.	%	100
33	Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	%	100
34	Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	%	100
35	Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

36	Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	%	100
37	Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	%	100
38	Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	%	100
39	Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	%	100
40	Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	%	100
41	Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	%	100
42	Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	%	100
43	Manutenção do Programa Acolher.	%	100
44	Manutenção do Sistema de Controle Interno.	%	100
45	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	%	100
46	Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
47	Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados.	%	100
48	Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
49	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	%	100
50	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	%	100
51	Ofertar a comunidade acima dos 50 anos, através de atividades multidisciplinares, com ênfase na saúde, educação, cultura e lazer, encontros com profissionais capacitados, em colaboração com a Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Cidadania, e Secretaria Municipal de Saúde.	%	100
52	Manutenção das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|
| <b>53</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | %                | 100% |
| <b>54</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município. | % de atendimento | 100% |